



LOGIN

ASSINE A FOLHA

ATENDIMENTO

SÃO PAULO 29°C
OUTRAS CIDADES

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014 15H17

Site OK

Opinião Política Mundo Economia Cotidiano Esporte Cultura F5 Tec Classificados Blogs +SEÇÕES

ÚLTIMAS NOTÍCIAS PUBLICIDADE: Nova coleção Ermenegildo Zegna já está nas lojas. EN ES

SÁBADO, 29 DE MARÇO DE 2014

Navegue por editoria

TAMANHO DA LETRA COMUNICAR ERROS IMPRIMIR LINK COMPARTILHAR

TEXTO ANTERIOR

PRÓXIMO TEXTO

OAB-SP quer reforma política que permita revogar mandatos

Eleitores para o Legislativo poderiam perder cargos mediante consulta popular; projeto também sugere barrar nanicos

Proposta formulada por comissão de especialistas prevê eleição de deputados e vereadores em 2 fases

DE SÃO PAULO

A Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP) realizará a partir de abril eventos para debater uma proposta de reforma política que inclui sugestões para revogar mandatos mediante consulta popular, barrar partidos nanicos e criar um sistema misto de eleições a cargos do Legislativo.

As propostas de mudança foram formuladas por uma comissão de especialistas liderada pelos juristas Ives Gandra da Silva Martins e José Afonso da Silva.

Essa comissão foi constituída em 2013 pelo presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, como forma de responder às manifestações de rua que reivindicaram, entre outras coisas, aprimoramento do sistema político nacional.

RECALL

Entre as principais sugestões de emendas à Constituição, a seccional paulista da OAB inclui o "recall", mecanismo que prevê a revogação de mandato eletivo mediante consulta popular.

A instauração do processo de revogação do mandato de deputado federal, deputado estadual, senador ou vereador depende da iniciativa de pelo menos cinco por cento dos eleitores.

Essa consulta popular seria dirigida pela Justiça Eleitoral e nenhum mandato poderia ser revogado no primeiro ou último ano de sua vigência, segundo a proposta dos especialistas.

A comissão elaborou projeto de lei complementar, que exclui a revogação dos mandatos de chefes do Executivo, para evitar que essas autoridades sejam submetidas a constante transtorno por parte de opositores políticos derrotados nas eleições.

NANICOS

Para restringir a atuação dos partidos nanicos, a OAB-SP propõe restaurar a cláusula de barreira, dispositivo que constava da lei orgânica dos partidos e que foi declarado inconstitucional pelo (STF) Supremo Tribunal Federal.

A comissão entende que, apesar de atualmente existirem 32 partidos no país, eles não representam 32 ideologias diferentes.

Terão direito à atividade parlamentar os partidos que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados, obtenham, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não

Edição São Paulo | Edição Nacional

EXPERIMENTE A VERSÃO DIGITAL
SÓ PARA ASSINANTES DA FOLHA

FOLHA DE S.PAULO



Fac-símile da capa

Poder
Mundo
Ciência + Saúde
Mercado
Cotidiano
Esporte
Ilustrada
Quadrinhos
Acontece

Corrida
Ribeirão

Editoriais
Tendências/Debates
Painel do Leitor
Erramos
Semana do leitor

Tec
The New York Times
Equilíbrio
Comida
Turismo
Folhinha

computados brancos e nulos, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados.

SISTEMA MISTO

A comissão propõe alteração no sistema eleitoral dos deputados federais e estaduais e dos vereadores com a implantação de um sistema misto.

Metade dos representantes na Câmaras dos Deputados, nas Assembleias Legislativas estaduais e na Câmara Distrital seria eleita pelo sistema de lista aberta, como vigora atualmente.

A outra metade seria eleita pelo sistema majoritário uninominal em distritos eleitorais a serem definidos.

Atuam como relatores da comissão da seccional da OAB Dirceô Torrecillas Ramos e Maria Garcia. Outros nove integram o grupo.

(FREDERICO VASCONCELOS)

TEXTO ANTERIOR

PRÓXIMO TEXTO

Ilustríssima
Especial

Imóveis
Carreiras e Empregos
Veículos

Guia da Folha
São Paulo
Serafina

Arquivo Folha

Ombudsman
Assine a Folha
Atend. ao Assinante